

-----**ACTA NÚMERO 23/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e presença dos Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereadores Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Senhora Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Rita Gorete Caldeira de Sousa – pedido de alargamento da Travessa dos Poços, freguesia do Monte;-----

----- - Lino Camacho Fernandes – pedido de alargamento da Vereda do Vasco Gil de Baixo, Santo António;-----

----- - João Viveiros dos Santos – assunto relacionado com o novo local de venda no Mercado dos Lavradores;-----

----- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de continuação da abertura da Travessa do Lombo da Quinta, São Gonçalo, e construção de uma ponte aérea de acesso às moradias;-

----- - Mário Augusto de Freitas Cruz – pedido de isenção do pagamento das tarifas de ligação de esgoto domiciliário (of. 16019/2009);-----

----- - Manuel da Silva Fernandes – projecto de arquitectura duma moradia a levar a efeito no Caminho das Virtudes, número nove, freguesia de São Martinho (procº 20184/2007);-----

----- - Mónica José Rodrigues Dias – assunto relacionado com venda ambulante;-----

----- - Rosa Maria Costa Forte Vieira – pedido de habitação social (procº 1425/2008);-----

----- - Dinarte Mário da Silva Castro – pedido de habitação social;-
----- - Elisabete Gonçalves Aguiar Jardim – pedido de habitação social (procº 1309/2000);-----
----- - Camilo Moisés Cordeiro – reclamação contra vizinho pelo mau funcionamento do sistema de extracção de fumos no estabelecimento “Panisal”, sito no conjunto habitacional ao Caminho da Igreja, freguesia de Santo António (procº 6732/2009);-
----- - Ana Paula Oliveira – pedido de habitação social (procº 773/2000);-----
----- - João Elmano Gomes Bento Santo – exposição sobre as más condições da escada de alternativa à Ponte do Ribeiro Seco;-----
----- - Maria Madalena Gonçalves Barradas – pedido de habitação social;-----
----- - Maria José Gomes de Freitas Catanho de Andrade – reclamação contra obra ilegal (entrada), à Rua Dr. João Abel de Freitas (procº 39217/2005).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitava informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou de novo a questão do terreno pertencente à Câmara Municipal do Funchal, localizado em São Martinho, utilizado para estacionamento de viaturas pesadas, causando grandes incómodos à população ali residente.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que

foram notificadas três empresas, estando a decorrer o prazo para cumprimento da notificação. Não sendo o mesmo acatado a Câmara actuará por forma a reaver o referido terreno.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INFORMÁTICO –

MCComputadores: - Perante as informações do Gabinete de Informática e do Senhor Vereador do Pelouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Empresa MCComputadores /Microsoft, de actualização do contrato de licenciamento software para 550 computadores.-----

ALARGAMENTO DO CAMINHO DAS QUEBRADAS DE BAIXO –

Abertura de Concurso Público: - Em face da informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 136/DOP/09), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, com o valor base de € 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando as peças processuais bem como a designação do júri proposto.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Empreitada de “Rede de Esgotos nas Zonas Altas do**

Funchal” – **Adjudicação**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Rede de Esgotos nas Zonas Altas do Funchal”, à firma José Avelino Pinto – Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de €719.500,00 (setecentos e dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e setenta (270) dias, nos termos do relatório final.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares**: - Acompanhados das informações/ pareceres dos Serviços Técnicos, foram presentes os processos de obras particulares abaixo mencionados, tendo a Câmara tomado as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - (O processo de Melflo, agendado sob o nº 198, foi retirado).---

----- - João Mendes Faria Pereira, representado por Pedro Alberto Figueira Teles (procº 25396/09) – exposição sobre o projecto de substituição de remodelação e ampliação de uma moradia situada no Caminho de Santa Quitéria, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos da informação, com abstenção do PS, CDS/PP e CDU.-----

----- - PROPOWER – Promoção Imobiliária, S.A. (procº 23870/09) – projecto de alterações do edifício de habitação colectiva localizado na Avenida da Madalena, freguesia de Santo António: - Aprovado nos termos do ponto (A) da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-038-2009).-----

3 – PROTOSCOLOS: - A Câmara, por unanimidade, aprovou as

deliberações que abaixo se transcrevem, bem como as minutas dos protocolos que delas fazem parte, as quais ficarão, por fotocópias, anexas à presente acta (Anexos A, B, C, e D):-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação**

Anti-Alcoólica da Madeira: “Considerando que: A Associação Anti-Alcoólica da Madeira, criada por escritura pública em 18 de Dezembro de 1981, e inscrita como Instituição Particular de Solidariedade Social e, como tal, Instituição de Utilidade Pública, filiada na EUROCARE, salvo os seus colaboradores técnicos é composta por alcoólicos reabilitados ou em reabilitação e ainda alguns dos seus familiares não alcoólicos. O seu trabalho, em prol do bem-estar da sociedade, baseia-se no dar testemunho das alterações operadas nas suas vidas, “encontrar-se e encontrar o seu lugar com dignidade na sociedade, com direito a ser feliz”. Fazendo prevenção dos perigos provenientes da má utilização das bebidas alcoólicas junto da sociedade em geral (em cursos de formação profissional, em cursos de noivos, nas escolas e movimentos de jovens), tentam sensibilizar as pessoas, de forma a ficarem melhor informadas, contrariando as teorias sobre os eventuais “benefícios” do álcool. De 1981 a 1999, esta Associação encaminhou para o médico e foram internadas no Centro de Recuperação 2.546 pessoas, o que corresponde a cerca de um em cada cem dos habitantes da região, numa média de 12 por mês ou 3 por semana. Dos números indicados, de acordo com os dados do Centro de Recuperação, foram cerca de 65% os reabilitados, aos

quais há que adicionar em média 10 indivíduos por ano, aqueles que contactam com a associação e se reabilitaram sem necessidade de internamento. Estes resultados colocam a Associação entre os pioneiros no combate ao alcoolismo, mas também demonstram o muito que há por fazer, se se tiver em conta os estudos que apontam para cerca de um quinto os Portugueses atingidos por esta praga. De acordo com a experiência, é sabido que depois do internamento, se não houver entreajuda e ligação entre os reabilitados ou em reabilitação e suas famílias, é quase impossível manter-se abstémio. Por isso, são promovidos encontros todas as primeiras quartas-feiras de cada mês no Centro de Recuperação, onde comparecem mais de uma centena de pessoas, que têm assim a oportunidade de expor alguns dos seus problemas e também dar testemunhos das suas vivências, transmitindo calor humano aos outros. Na sede da Associação, são realizadas todos os Domingos, reuniões de entreajuda entre alcoólicos e seus familiares e que além destas sessões calendarizadas, os membros da associação são frequentemente convidados pelas mais diversas organizações sociais, escolas, movimentos paroquiais, empresas, etc. para sessões de sensibilização e esclarecimento. Este trabalho de luta contra o alcoolismo que é uma das maiores pragas da humanidade, não pode ser desenvolvido sem o apoio, além dos voluntários, das mais diversas entidades públicas. Assim: No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios

adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DA MADEIRA”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 5 000,00 (cinco mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro Cultural de Santo António:** “Considerando que: O Centro Cultural de Santo António que iniciou a sua actividade a 18 de Julho de 1996, tem como principal objectivo o desenvolvimento cultural e social nas Zonas Altas do Funchal, onde se engloba a Música, o Teatro, a Dança e o Desporto. Actualmente o Centro Cultural tem uma frequência de mais de cem utilizadores, principalmente jovens, divididos pelas diversas áreas de actuação. O Centro Cultural de Santo António possui vários agrupamentos e que têm actuado em diversos eventos culturais, dos quais se destaca: *Orquestra de Bandolins do Centro Cultural de Santo António* - Reúne cerca de trinta elementos, todos jovens. Assim, para além dos ensaios semanais, o Centro Cultural de Santo António ministra aulas de bandolim e viola, formando, deste modo, outros jovens que irão, no futuro, integrar a Orquestra de Bandolins. *Grupo de Folclore* - Criado em 1998 reúne cerca de 40

elementos de diversas fchas etárias, dos 10 aos 70 anos. Tem como principal objectivo, divulgar o "Folclore Madeirense", mas também dar a conhecer, "figuras" que representam os usos e costumes da Freguesia de Santo António. Desde a sua fundação, que o Centro Cultural de Santo António ambiciona a construção de uma sede onde possa desenvolver as suas actividades e criar melhores condições para a ocupação dos tempos livres dos jovens, mas também dar oportunidade aos mais idosos de conviverem e de passarem a sua "sabedoria" às gerações vindouras. O Centro Cultural de Santo António está localizado nas denominadas zonas altas do concelho do Funchal e apesar de estar apenas a alguns minutos do centro da cidade, nota-se um afastamento da população, aí residente, de tudo o que se passa a nível cultural, social no centro do Funchal. A Freguesia de Santo António é uma das freguesias mais populosas do concelho do Funchal e como tal, tem os seus problemas sociais desde a toxicoddependência, o abandono escolar e uma população idosa. A Freguesia possui alguns sítios ainda de difícil acesso, devido à orografia do terreno o que torna a população aí residente mais isolada. O Centro Cultural de Santo António é a única instituição da Freguesia de Santo António que tem proporcionando as mais diversas actividades à população aí residente e tem tido grande aderência por parte desta. No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, cultural,

desportiva e recreativa, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b), do nº 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Centro Cultural de Santo António”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 8.000,00 (oito mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 0701”.-----
---(O documento agendado sob o número 203 – Club Sports da Madeira foi retirado, porquanto já ter sido objecto de deliberação na reunião de 09.05.21).-----

----- - **Protocolo a celebrar com o Club Naval do Funchal:**

“Considerando que: De acordo com os respectivos estatutos o “Clube Naval do Funchal” (C.N.F.) é uma associação desportiva, recreativa e de instrução que tem como objectivo principal desenvolver nos seus associados o gosto pela prática de desportos sobretudo náuticos. O Clube Naval do Funchal, instituição de utilidade pública, promove anualmente diversas iniciativas desportivas, recreativas e de carácter social de grande impacto na vivência municipal. O C.N.F. fundado a 1 de Maio de 1952, tem desenvolvido um papel importantíssimo no incentivo e apoio aos

desportos náuticos, tanto a nível regional como nacional, tendo inclusivamente atletas seus representantes, em competições de nível internacional e olímpico nas representações nacionais em Seul em 1988, Barcelona em 1992 e recentemente, Pequim em 2008. De entre as iniciativas promovidas destaca-se no ano de 2009: “Encontro Nacional de Vela Adaptada – classe ACCESS” o qual trará à Região entre 50 a 70 atletas portadores de deficiência, respectivos acompanhantes e ainda diversa imprensa nacional e estrangeira. Regata Transat 6,50 2009 e 2011, que incluirá o Funchal no mapa dos grandes eventos de vela, trazendo, este ano, mais de 200 pessoas entre participantes, familiares, patrocinadores, entre outros; Raid Madeira/Canárias em mota de água, evento que ligou a cidade do Funchal e a ilha de Tenerife, servindo como veículo promocional do Município. Estes eventos e outros promovidos pelo CNF, tendo por base uma vertente desportiva, têm, a breve e a longo prazo, grande impacto na vida sócio económica do Funchal. Estes eventos não podem ser realizados sem o apoio das entidades públicas, entidades que em última instância devem ser os promotores do desenvolvimento. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza

social e desportiva, conforme o disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Clube Naval do Funchal”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 0701”.-----

----- - **Protocolo a celebrar com a Associação de Desportos da Madeira – ADM:** “Considerando que: A Associação de Desportos da Madeira - ADM, instituição de utilidade pública, foi fundada a 12 de Julho de 1960 com o intuito de agrupar os clubes da RAM que se dedicam à prática do Desporto Federado e que não possuem Associação própria da modalidade. A ADM empenha-se em servir em primeiro lugar a juventude, promovendo o enriquecimento físico e espiritual de centenas de praticantes e oferecendo-lhes novas oportunidades de cultura e formação para a vida. De acordo com os seus estatutos a ADM tem como um dos seus fins promover, desenvolver, estimular, e organizar a competição das modalidades desportivas sob a sua jurisdição, das quais diversas com carácter amador, tais como, esgrima, surf, ciclismo, basebol,

kickboxing, rãguebi e squash; A actividade desportiva, além dos impactos positivos no desenvolvimento, a vários níveis, da população, tem também grande repercussão ao nível das economias locais. A ADM organiza diversos eventos, alguns a nível internacional, que contribuem para a divulgação do Município do Funchal, não só ao nível desportivo mas também como destino turístico. É dever das entidades públicas apoiar este género de iniciativas, uma vez que os patrocínios das entidades privadas não são suficientes para cobrir todos os encargos. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “Associação de Desportos da Madeira”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 45.000 (quarenta e cinco mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

4 – PESSOAL:-----

-----**4.1 – Protecção Civil e Bombeiros:** - A Câmara tomou conhecimento do Estudo, elaborado pelo Departamento de

Protecção Civil e Bombeiros, respeitante à Organização dos Recursos Humanos dos Bombeiros Municipais do Funchal.-----

----- - Na sequência do Estudo anteriormente citado, e de acordo com os fundamentos explanados no documento com ele relacionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que é imperioso continuar a garantir os níveis de segurança adequados à cidade do Funchal, determinar o início dos procedimentos necessários ao recrutamento de trinta e dois bombeiros, nomeadamente a alteração do mapa de pessoal de dois mil e nove, bem como aprovar a escala de turnos e o trabalho extraordinário proposto pelo Departamento de Protecção Civil e Bombeiros, atendendo a que a constituição de uma nova secção operacional não se opera de imediato.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala durante a discussão e votação dos processos disciplinares que se seguem:-----

-----**4.2 - Processos Disciplinares**: - Em presença dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais, aplicar as penas como para cada um se indica:-----

----- - José Manuel Fernandes Ramos, Bombeiro de 2ª. classe, a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (procº nº 04/2009): - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

----- - José Duarte Mendes Costa, Assistente Operacional

(Motorista de Ligeiros) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 05/2009): - Aplique-se a pena de noventa (90) dias de suspensão.-----

----- - Emanuel Gouveia Abreu, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 06/2009): - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

----- - Manuel Pereira Fernandes, Bombeiro de 2ª. classe a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (procº 02/2009): - Archive-se.-----

5 – DIVERSOS:-----

----- - **Instituição do Prémio “Frotas Sustentáveis, Cidade do Funchal”**: - Em função da proposta e Regulamento do Departamento de Trânsito (refª DT-AR-9-2009), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por objectivo incentivar a renovação da frota automóvel das empresas, através da aquisição de viaturas menos poluentes e mais eficientes energeticamente, aprovar a criação do prémio “Frotas Sustentáveis, Cidade do Funchal”, que prevê a atribuição de um prémio monetário no valor de € 5.000 (cinco mil euros) e de um troféu à empresa que mais se destaque na renovação da sua frota automóvel. O respectivo Regulamento fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como anexo (E).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 227/09